



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, DE “PROIBIDO ESTACIONAR - ACESSO DE CADEIRANTE” NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO CAMPO GRANDE”.**

**JUSTIFICATIVA:**

Indica a instalação imediata de sinalização de trânsito do tipo **“Proibido Estacionar – Acesso Cadeirante”**, em frente à residência localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 22, Bairro Campo Grande, conhecido popularmente como Parque Infantil, onde reside a Sra. Maria Miguel Milagres, cidadã cadeirante, que enfrenta grandes dificuldades de locomoção para comparecer às consultas e exames médicos.

A referida munícipe é atendida pelo serviço de transporte especializado **“Mão na Roda”**, mas frequentemente o veículo **não consegue estacionar em frente à residência** devido à presença de carros parados no único ponto de acesso à rampa de entrada e saída da casa.

A ausência da devida sinalização tem prejudicado gravemente o direito de ir e vir da Sra. Maria, comprometendo inclusive sua saúde, por não conseguir se deslocar adequadamente para os atendimentos médicos de que necessita.

Assim, esta indicação visa garantir a devida acessibilidade, dignidade e respeito aos direitos da pessoa com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).





**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**

**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetedrfernandosantorio@  
camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200



Por ser justa a reivindicação da munícipe aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 08 de Setembro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**